



## FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

### 1. SECRETARIA REQUERENTE DO OBJETO

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

### 2. DESCRIÇÃO NECESSIDADE DO OBJETO

A aquisição de **proteção estofadas para as muretas e portões** para o Ginásio Casildo Froelich se faz necessária para atender às demandas do **Setor de Esportes**, visando a estruturação e ampliação das atividades esportivas oferecidas à população, buscando garantir a segurança física dos atletas. A instalação desse equipamento promove a segurança dos atletas a choques direto com as muretas e portões, assegurando a saúde e bem estar dos atletas.

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

A aquisição de **proteção estofadas para as muretas e portões** para o Ginásio Casildo Froelich justifica-se pela necessidade de manter e aprimorar as estruturas esportivas do município, garantindo condições adequadas, seguras e de qualidade para a prática de diversos esportes e demais atividades recreativas no espaço. A medida visa atender à demanda da comunidade, incentivar a prática esportiva, promover a saúde, o lazer e a integração social, além de possibilitar a realização de projetos e eventos esportivos.

### 4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTOS	
				Unitário	Global
1	PROTEÇÃO ANTI-IMPACTO PARA MURETAS E PORTÕES DA QUADRA POLIESPORTIVA DO GINÁSIO MUNICIPAL CASILDO FROELICH, COMPOSTO POR NÚCLEO DE ESPUMA POLIETILENO EXPANDIDO DE ALTA DENSIDADE (MÍN. 33 KG/M <sup>3</sup> ) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM A 20MM, REVESTIDO EM LONA	m <sup>2</sup>	150	R\$ 258,00	R\$ 38.700,00



	VINÍLICA (PVC) IMPERMEÁVEL, RESISTENTE, COM TRATAMENTO ANTIFÚNGICO. O MATERIAL DEVE SER FORNECIDO SOB MEDIDA, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO SEGURO E INSTALADO.				
<b>TOTAL GERAL:</b>				<b>R\$</b>	<b>38.700,00</b>

## **5. DAS QUANTIDADES, ORÇAMENTO E JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO DO OBJETO**

5.1. O Preço Máximo aceito pela Contratante para o referido objeto, referente aquisição materiais esportivos estão estipulados são os constantes no quadro acima.

### **5.2 JUSTIFICATIVA DE ORÇAMENTO**

Com vistas a construir a média de valores de mercado, foi realizada pesquisa de preços para o item, utilizando a ferramenta de cotação de preços público, no qual foi possível localizar valores praticados por outros órgãos públicos.

## **6. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

R\$ de R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais).

## **7. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO**

O local de entrega será na especificado na solicitação de fornecimento.

## **8. PRAZO DE EXECUÇÃO/ ENTREGA**

O prazo de entrega dos itens será de 10 (dez) dias uteis, a contar da data do recebimento da ordem de compra, pela Contratada, podendo este ser prorrogado a critério da Contratante, caso seja apresentado motivos que comprovem a prorrogação.

## **9. IDENTIFICADOR DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O objeto constante deste estudo NÃO POSSUI previsão no Plano Contratações Anual de 2026.



#### **10. DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá em até 30 dias após o recebimento efetivo da fatura/nota fiscal, as certidões negativas e demais documentos pertinentes quando forem solicitados.

Tunápolis/SC, 13 de maio de 2026

**NAÍSSA CARMINE SCHAURICH**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes